



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

**RESULTADO FINAL – 12/12/2025  
EDITAL N° 03/2025/PPGCM**

MESTRADO		
Inscrição	Nota Final	Situação
20250013375	9,4	APROVADO
20250013380	9,38	APROVADO
20250013370	8,97	APROVADO
20250013457	8,69	APROVADO
20250013299	8,63	APROVADO
20250013343	8,42	APROVADO
20250012591	8,42	APROVADO
20250012727	8,33	APROVADO
20250013274	7,88	APROVADO
20250013403	7,78	APROVADO
20250013401	7,59	APROVADO
20250013411	7,5	APROVADO
20250013400*	7,22	APROVADO*
20250013371	7,21	APROVADO
20250012918	5,52	REPROVADO

\*Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica

3.5. A prioridade do preenchimento das vagas será iniciada pelos candidatos aprovados e optantes por vaga de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Uma vez preenchidas as vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos candidatos aprovados na lista de ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

**RESULTADO FINAL – 12/12/2025  
EDITAL N° 03/2025/PPGCM**

DOUTORADO		
Inscrição	Nota Final	SITUAÇÃO
20250012689	9,3	APROVADO
20250012970	9,15	APROVADO
20250012730	9,1	APROVADO
20250013435	8,92	APROVADO
20250013372	8,87	LISTA DE ESPERA
20250013361	8,64	APROVADO
20250013475	8,31	APROVADO
20250013250	8,2	APROVADO
20250013271	8,14	APROVADO
20250013469	7,53	LISTA DE ESPERA
20250013368	6,85	LISTA DE ESPERA
20250013419	6,43	APROVADO
20250013474	3,01	REPROVADO

3.3. Cada candidato aos cursos de mestrado ou doutorado concorrerá a uma vaga de orientação dentre as vagas disponibilizadas pelos docentes do PPGCM, segundo o Quadro I. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar obrigatoriamente o docente e o projeto específico para o qual estará concorrendo à vaga de orientação. Mudanças de orientador e de projeto não serão permitidas.

3.9. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga de um orientador, será APROVADO APENAS quem obtiver a maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição (prova oral). Em caso de desistência deste,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

o candidato aprovado subsequente poderá ser chamado. O número de vagas ofertado POR DOCENTE e POR PROJETO conforme o Quadro I é definitivo e não sujeito a mudanças.

3.10. Ao PPGCM reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

3.11. O Programa não garante bolsas para os alunos classificados, ficando a alocação dessas na dependência da disponibilidade de bolsas no Programa e dos critérios a serem definidos pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de acordo com cada edital de bolsas. A eventual distribuição de bolsas disponíveis obedecerá o critério de maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição (prova oral). Em caso de desistência deste, o candidato aprovado subsequente poderá ser chamado.

12.6. Serão admitidos no mestrado e no doutorado os candidatos aprovados até, no máximo, o número de vagas oferecidas por cada professor neste Edital.